DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.795, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece normas para a organização e funcionamento dos turnos de trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Angical e do Centro Administrativo de Angical-BA, e dá outras providências."

A chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, considerando a necessidade de estabelecer uma rotina eficiente e regular para o bom andamento dos serviços públicos municipais, bem como gerar economia ao município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema de turnão de trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Angical, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados à população, otimizar o uso de recursos humanos, bem como gerar economia ao município.

Art. 2º O expediente será organizado na forma de turnão, conforme estabelecido a seguir:

- das 08:00(oito horas) às 14:00(quatorze horas).

Art. 3º Fica a cargo do Secretário de administração a supervisão, acompanhamento e controle do cumprimento dos trabalhos no turnão, respeitando-se a legislação trabalhista e as normas internas.

Art. 4º Os servidores que não cumprirem as escalas de turnos ou faltarem sem justificativa válida estarão sujeitos às sanções previstas na legislação municipal e no regulamento interno de cada unidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-255
Fone 0800 727 7562

Certificação Digital: FQCRJ5TW-Z65UGYD2-GMNBFOP3-ERDYJAKK
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Angical, em 18 de fevereiro de 2025.

MONICA MARIA R. DAS CHAGAS DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-255
Fone 0800 727 7562

Certificação Digital: FQCRJ5TW-Z65UGYD2-GMNBFOP3-ERDYJAKK
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil